



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

- F:

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico, para os devidos fins de direito, que no dia 28/03/25, por volta das 09:00h, o senhor Francisco Roque da Silva, Oficial de Justiça desta comarca, se dirigiu ao endereço informado no expediente e lá chegando, **AVALIOU UMA PARTE DE TERRA rural o lugar denominado "CONTENDAS" da Fazenda Inveja, nas proximidades da zona urbana de São José do Belmonte-PE, medindo 101,20m (cento e um metros e vinte centímetros) de largura, por 1.267,20m (mil duzentos e sessenta e sete metros e vinte centímetros), de comprimento, perfazendo uma área de 12 há 8.240m² (doze hectares, oito mil duzentos e quarenta metros quadrados) em R\$ 3.700.000,00 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS), referente ao bem descrito no ID 137714417, como também, AVALIOU UMA PARTE DE TERRA rural o lugar denominado "CONTENDAS" da Fazenda Inveja, nas proximidades da zona urbana de São José do Belmonte-PE, medindo 279,40m (duzentos e setenta e nove metros e quarenta centímetros) de largura, por 2.000m (dois mil metros) de comprimento, equivalendo a 55 há 880m² (cinquenta e cinco hectares, oitocentos e oitenta metros quadrados) em R\$ 8.770.000,00 (OITO MILHÕES SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS), referente ao bem descrito no ID137714419. O referido é verdade. Dou fé.**

São José do Belmonte, 1 de abril de 2025

Francisco Roque da Silva

Oficial de Justiça

